



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,  
REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2020, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO  
PAÇOS DO CONCELHO**

**PRESENCAS**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Cláudia Micaela Brunido Pinto (que substituiu o Sr. Vereador Rui Miguel Garrido

Conde Andrade Rufino)

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

**Ordem do Dia:**

**01 - Aprovação da ata 02, 03/2020**

**Documentos para Conhecimento**

**02 – Resumo diário da tesouraria do dia 26.02.2020**

**03 – Relação de pagamentos de 13 a 26.02.2020**

**04 - Posição dos compromissos de 13 a 26.02.2020**



**05 – Documentos previsionais – 4.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – GOP.**

**06 – Sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro 2020 / Edital**

### **Documentos para ratificação**

**07 - Proposta de ratificação do despacho de aceitação de donativo em géneros alimentares da empresa Sumol + Compal Marcas, SA**

**08 - Desenvolvimento de ações destinadas a capacitar profissionalmente seis reclusos - minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Estabelecimento Prisional de Torres Novas)**

### **Documentos para aprovação**

**09 – Semana da Ascensão’ 2020 – Normas gerais de participação**

**10 - Apoio a obras de ampliação de ERPI – Centro de Acolhimento Social do Chouto / Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira**

**11 – Projeto AP’ARTE - Minuta de Protocolo de Parceria – Município de Chamusca / Associação Cultural Artes do Avesso**

**12 - Pedido de parecer relativamente a requerimento para utilização não agrícola de solos da RAN-Processo nº47/2020 - Instalação de condutas de água para distribuição em bebedouros (numa área de 808,85 m<sup>2</sup> / Casal do Anafe / Chouto**

**13 - Pedido de parecer relativamente a requerimento para utilização não agrícola de solos da RAN-Processo nº73/2020 – reconstrução de arrecadação agrícola com 58 m<sup>2</sup> e construção de muro confinante com a via pública / Casal do Junquinho / Chouto**

**14 - Intervenção Sr. Presidente**

**15 - Intervenção Srs. Vereadores**



## ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e dez minutos, e cumprimentando todos os presentes e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, questionou sobre se alguém tinha questões a apresentar neste período tendo a **Sra. Vereadora Gisela Matias**, solicitado informações sobre o ponto de situação dos seguintes assuntos:

a) **Piscinas municipais**: O sr. Presidente referiu que o projeto inicial para requalificação dos balneários foi feita consulta ao IPBJ tendo este feito algumas recomendações no sentido de se alterar o projeto (passar a existir quatro balneários em vez de dois inicialmente previstos), tendo já sido alterado o projeto e será submetida a concurso a empreitada. Referiu ainda se está a proceder à consulta a empresas para substituição de sistemas de aquecimento e filtragem de águas, bem como a requalificação do piso e da piscina.

b) **Semáforos – Vale de Cavalos**: Sr. Presidente referiu que aguarda-se que a empresa venha fazer a intervenção.

c) **Largo da Palmeira / Pinheiro Grande**: o Sr. Presidente referiu que a empresa deverá iniciar a obra esta semana.

d) **Sessão de Esclarecimento sobre limpezas de terrenos, queimas e queimadas e Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais / pontos críticos**: o Sr. Presidente referiu que atendendo, a que no ano passado houve fraca afluência de participantes nas sessões que ocorreram nas freguesias, optou-se, este ano, por fazer uma única sessão com a presença da GNR e da AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde foram dadas em análise para faixa de gestão de combustível da rede secundária (100 m à volta de aglomerados populacionais e 50 metros à volta das casas isoladas), limpeza até 15 de março, havendo ainda algumas dúvidas nos grandes proprietários, serão os GIP's a fazer a verificação no terreno e será o SEPNA ou GNR a notificar os proprietários e serão estes a fazer o processo de contra



ordenação.

Referiu que este ano só existe uma freguesia prioritária do concelho que é a freguesia de Ulme.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou se o Programa Aldeia Segura se mantém este ano. O Sr. Presidente referiu que os programas se mantêm todos com as unidades locais, referiu que se vai programar reunião com o Sr. Coordenador de Proteção Civil em todas as freguesias. Único local crítico no concelho que está assinalado é o Casalinho, caso haja alguma frente mais ativa de incêndio. Manifestou preocupação relativamente à previsão de ano muito seco.

Deu conhecimento que nos terrenos municipais decorrem limpezas e desmatagens em diversos locais do concelho (Chamusca - Leme, Ulme (zona industrial) e Pinheiro Grande).

e) Reunião entre RESITEJO, municípios, APA e CCDR: Reunião pedida aos Srs. Presidentes de CM pela APA, sobre acompanhamento da RESITEJO no processo de transferência para a RSTJ e as medidas corretivas para a unidade e também licença que está para terminar em 2021. Medidas corretivas – alterações às unidades de tratamento mecânico, fecho da célula 1 e passivo lixiviado. Principalmente de acompanhamento de transição da Resitejo para a RSTJ focado nas novas licenças para a nova unidade.

f) Cais S. Marcos /Arripiado interdito – o que se vai fazer: o Sr. Presidente referiu que com a última subida do Tejo o deck foi arrancado e aguarda-se que seja colocado pela empresa.

Pedi esclarecimentos relativamente ao documento que lhe foi cedido relativo às contas da ascensão 2019, nomeadamente, não encontrou no documento valores relativos a publicidade, seguros, atividades taurinas (seria o município a assumir essas despesas conforme protocolo assinado com a Associação Eh! Toiro) seguros de responsabilidade civil da festa e horas extraordinárias dos funcionários. Referiu o Sr. Presidente solicitou que a sra. Vereadora colocasse por escrito as dúvidas e depois irá verificar.



## Ordem do Dia:

### **(01) – APROVAÇÃO DA ATA 02 E 03/2020:**

Presentes à reunião, para deliberação, as atas das reuniões ordinárias da Câmara, realizadas nos passados dias 21 de janeiro e 04 de fevereiro, respetivamente, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referidas atas.

## Documentos para conhecimento

### **(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020:**

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2020, que apresentava como total de disponibilidades: 2.935.824,73€ (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos), sendo de operações orçamentais: 2.774.984,63€ (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 160.840,10€ (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta euros e dez cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

### **(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 13 A 26 DE FEVEREIRO DE 2020:**

Presente relação de pagamentos efetuados entre 13 a 26 de fevereiro de 2020, com o valor total de operações orçamentais de 384.006,40€ (trezentos e oitenta e quatro mil e seis euros e quarenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



**(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 13 A 26 DE FEVEREIRO DE 2020:**

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 13 a 26 de fevereiro de 2020, na importância global de 202.036,26€ (duzentos e dois mil, trinta e seis euros e vinte e seis cêntimos).

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre o pagamento à entidade Zaina Portugal, Lda. . O Sr. Presidente informou que foi a empresa que ganhou o concurso para a impressão da Carta arqueológica, referindo que será um livro em formato quadrado, com boas fotografias, bons mapas, que será distribuído para instituto, bibliotecas e ficarão vários na biblioteca municipal para consulta.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / ALTERAÇÕES:**

Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante de 75.704,00€ (setenta e cinco mil, setecentos e quatro euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. O Senhor Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**(06) – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA – SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO / 2020:**

Do órgão supra referenciado foi presente edital dando conhecimento das deliberações tomadas na sua reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2020.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou dar andamento às deliberações tomadas pelo órgão.



Documentos para ratificação

**(07) – EDUCAÇÃO: ACEITAÇÃO DE DONATIVO EM GÉNEROS ALIMENTARES “ESSENCIAL À COLHER”:**

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente datada de 14.02.2020:

“Considerando que:

- a) Para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, previstas nos artigos seguintes, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional.
- b) O Município da Chamusca é uma autarquia local, de acordo com o previsto no artigo 236.º da Constituição da República Portuguesa;
- c) A entidade Sumol + Compal Marcas, S.A., com o número de identificação fiscal 505 042 037, entregou ao Município da Chamusca, 120 (cento e vinte) unidades do alimento designado “Essencial à colher”;
- d) Ao donativo entregue, foi atribuído pela entidade doadora, a valorização de EUR 756,72 (setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos);
- e) O donativo foi atribuído sem contrapartidas e não foi concedido com propósitos comerciais, de reconhecimento institucional ou de marcas, nem em troca de qualquer serviço ou produto;
- f) O donativo em espécie foi aceite pelo Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho;
- g) O Município não mantém, com a entidade em referência, relação comercial;
- h) Estará impedido de convidar a Sumol + Compal Marcas, SA a apresentar propostas de fornecimento de bens ou serviços no período constante no n.º 5 do artigo 113.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de aceitar receber o donativo**



em espécie da Sumol + Compal Marcas, SA, com o número de identificação fiscal 505 042 037.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de aceitar receber o donativo em espécie da Sumol + Compal Marcas, SA, com o número de identificação fiscal 505 042 037.

**(08) – DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DESTINADAS A CAPACITAR PROFISSIONALMENTE SEIS RECLUSOS – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A DIRECÇÃO GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS (ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TORRES NOVAS):**

Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

**“Considerando que:**

A Direção-Geral de Reinsertação e Serviços Prisionais é o serviço do Ministério da Justiça dotado de autonomia administrativa que tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinsertação social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social;

A execução das penas e medidas privativas da liberdade garante ao recluso a participação em atividades diversificadas onde assume particular relevância o trabalho;

O trabalho prisional deve realizar-se num quadro de princípios que garantam aos reclusos a criação, a manutenção e o desenvolvimento de capacidades e competências para o exercício de uma atividade laboral após a libertação, devendo por isso as condições em que o mesmo é realizado, nomeadamente em termos de higiene e segurança, métodos de trabalho e remuneração, ser próximas das que vigoram em liberdade;

O ensino de percursos de vivência em contexto comunitário, em oposição aos da



delinquência será o melhor contributo para a prevenção da reincidência criminal a que parte significativa da população prisional fica sujeita;

O Município da Chamusca, dentro das suas atribuições e competências, se disponibiliza a colaborar na integração de cidadãos que se encontram em situação social desfavorecida, nomeadamente cidadãos que se encontram a cumprir pena nos estabelecimentos prisionais, sem preterir, contudo, os objetivos que decorrem da sua natureza institucional;

Ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal: “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central (...)”

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o protocolo de colaboração, celebrado com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, anexo à presente proposta, cujo objeto respeita ao desenvolvimento de ações destinadas a capacitar profissionalmente seis reclusos.

À reunião de Câmara,”.

Presente o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Chamusca e a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Estabelecimento Prisional de Torres Novas), com vista a desenvolver ações destinadas a capacitar profissionalmente os reclusos para a realização de tarefas de manutenção geral, limpeza urbana, arranjos exteriores, pinturas, desmatação e outros trabalhos que sejam considerados necessários pelo Município, podendo afetar um número de seis reclusos com as competências para o desenvolvimento das atividades, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o teor do referido documento.



### Documentos para aprovação

#### **(09) – NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA SEMANA DA ASCENSÃO' 2020:**

Presente a seguinte proposta de deliberação do Rui Ferreira, Eng.º, vereador em regime de permanência, datada de 28.02.2020:

“Considerando que:

De 16 a 24 de maio de 2020, decorrerá na Vila da Chamusca a Semana da Ascensão;

A Semana da Ascensão apresentará um programa diversificado, com atividades culturais, desportivas, sociais e de lazer, onde a tradição ribatejana estará sempre presente;

A Semana da Ascensão é também uma forma dos agentes económicos, associações e outros divulgarem e exercerem as suas atividades;

A publicação do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro (na sua atual redação), que veio estabelecer o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), e que altera o DL n.º 48/2011 de 1 de abril, que respeita à iniciativa “Licenciamento Zero”, foram revistos diversos procedimentos que visam simplificar e desmaterializar o acesso e o exercício a um conjunto de atividades económicas em território nacional;

Com a publicação destes diplomas, evidenciou-se a globalização do acesso à atividade de comércio e serviços a retalho, de forma não sedentária;

Considerando ainda, a necessidade de definir as condições de participação dos agentes económicos, associações e outros, que pretendam exercer a sua atividade na feira, os seus direitos e obrigações, a forma de atribuição dos espaços, normas de funcionamento, horário, regime de contraordenações e taxas.

O Município da Chamusca, como forma de fomento às atividades locais pretende dar preferência aos agentes económicos do Concelho.

Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, submeto à consideração superior que**



a Câmara Municipal delibere:

**Aprovar as Normais gerais de participação para a Semana da Ascensão'2020, cujo documento faz parte integrante da presente proposta."**

O Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que o caderno de normas visa regular o funcionamento da semana da Ascensão, nomeadamente, as condições de admissão dos participantes, direitos e obrigações, formas de atribuição de espaço, normas de funcionamento, horários, regimes de contra ordenações e as taxas. Referiu que houve ajustes nos *timings* das entregas, das inscrições, de pagamentos, houve uma pequena atualização dos valores. Tendo solicitado a inclusão no documento da referência a que *"os participantes estão vinculados ao fornecimento exclusivo de produtos SCC – Cerveja, Sidra e Águas, bem como à exclusividade de uso de copos reutilizáveis do patrocinador SAGRES"*, atendendo a que já foi firmada a parceria de exclusividade para este ano, da Sagres. Existindo também este ano a exclusividade do gás pela *"RubisGás"*.

O sr. Presidente colocou à votação a introdução destas alterações sugeridas.

A sra. Vereadora Gisela Matias questionou se todos os participantes ficam obrigados a contratar com a *"Sagres"* e a *"Rubis Gás"*. Tendo o Sr. Presidente respondido que sim, referindo que este é o melhor modelo, existindo já há muitos anos.

**Deliberação:** A Câmara com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, aprovar as Normais gerais de participação para a Semana da Ascensão'2020, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

**(10) – APOIO A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI) – CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO / MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 7/2020:**

Presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Presidente, datada de 24.02.2020:

**"Considerando que:**



O Centro de Acolhimento Social do Chouto – CASC, é uma instituição particular de solidariedade social do concelho da Chamusca que presta serviços de apoio domiciliário, centro de dia e lar de idosos;

O Centro de Acolhimento Social do Chouto solicitou apoio financeiro ao Município da Chamusca para as obras de ampliação do edifício ERPI;

As obras encontram-se concluídas, com um valor de custos apurados em 110.020,20€;

No plano das iniciativas de ação social desenvolvidas pelo Município da Chamusca estão incluídas medidas de apoio extraordinários às IPSS do concelho, tendo em vista a dinamização ou beneficiação de estruturas de apoio a idosos;

De acordo com o regime jurídico das autarquias locais, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social (alínea h) do n. 2 do artigo 23.º).

Compete à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município (...)”*, bem como *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)”*.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 7/2020, anexa à presente proposta, para a concessão de apoio financeiro de 25% do valor total da obra de ampliação de ERPI, ou seja, no valor de 27.505,05€ (vinte sete mil, quinhentos e cinco euros e cinco cêntimos).

À reunião de Câmara,”.

Presente minuta do protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 7/2020, a celebrar entre o Município de Chamusca e o Centro de Acolhimento Social do Chouto – CASC, com vista a apoiar financeiramente em 25% do valor total da obra, ou seja, no montante de

---



27.505,05€ (vinte e sete mil, quinhentos e cinco euros e cinco cêntimos) nas obras de ampliação do edifício de estrutura residencial para pessoas idosas – ERPI.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da referida proposta de protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

## **(11) – PROJETO AP'ARTE – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA:**

Presente a seguinte proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente, datada de 28.02.2020:

“Considerando que:

A Arte é um elemento indispensável no desenvolvimento da expressão individual, social e cultural;

As diversas áreas artísticas enquanto formas de saber, articulam imaginação, razão e emoção, criando novas perspetivas, dimensões e densidades no ambiente e comunidade;

A Arte permite a participação em desafios coletivos e pessoais que servem de contributo na construção da identidade pessoal e social, exprimindo e enformando a identidade coletiva e o reconhecimento de tradições de outras culturas;

A Associação Cultural Artes do Averso é uma entidade sem fins lucrativos criada desde 2018, cujo objetivo é o desenvolvimento de atividades culturais, promoção e implementação de projetos de educação e formação artística para cidadãos de todas as idades, de forma a divulgar criações artísticas multidisciplinares nas comunidades, apelando à sua sensibilização para a atividade artística e promovendo o seu acesso à cultura e a criação de novos públicos;

Nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais: “os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência.”

Compete à câmara municipal assegurar a divulgação do património cultural do município e ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, de acordo com o disposto nas alíneas t) e u) do n.º 1 do



artigo 33.º do supracitado diploma.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria a outorgar com a Associação Cultural Artes do Avesso, anexa à presente proposta, no âmbito do projeto AP'ARTE.

À reunião de Câmara,".

Presente minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Chamusca e a Associação Cultural Artes Do Avesso, com vista a apoiar financeiramente a associação para a continuidade do projeto AP'ARTE, oficina de artes, que consiste num projeto de carácter comunitário diferenciado, que permite explorar e aprofundar diversas áreas artísticas, como o teatro, a dança, a música e a expressão plástica. O valor estimado é de 6.000,00€ (seis mil euros), repartindo-se em frações mensais de 600,00€ (seiscentos euros).

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da proposta de protocolo de parceria a celebrar com a Associação Cultural Artes do Avesso, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

### **(12) – PEDIDO DE PARECER RELATIVO A REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN – PROCESSO 47/2020 – CASAL DO ANAFE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**

Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 919 em 26.02.2020, do Secretariado Técnico de Apoio à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), solicitando parecer para utilização não agrícola de solos da RAN, para a instalação de condutas de água para distribuição em bebedouros (numa área de 808,85 m<sup>2</sup> integrados na parcela inscrita na matriz predial rústica da União das Freguesias de Parreira e



Chouto sob o art.º 5, secção DD1), sita em Casal do Anafe, União de Freguesias de Parreira e Chouto, apresentado pelo requerente SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO ANAFE, SA.

Instruí este Processo a Informação da Técnica do nº 29/LG/2020, de 17.02.2020 a qual refere:

“Face ao exposto, e após análise do processo, cabe propor que a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão, no decurso da solicitação de emissão de parecer, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art. 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, na actual redacção (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional), por parte da D.R.A.P.L.V.T., ressaltando eventuais entendimentos/pareceres diversos que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas venham a emitir nos respetivos domínios junto da E.R.R.A.L.V.T, e desde que:

- As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado;
- As vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os;
- A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto e ulterior rectificação.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão apresentada por SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO ANAFE, SA., junto da E.R.R.A.L.V.T., referente à instalação de condutas de água para distribuição em bebedouros (numa área de 808,85 m<sup>2</sup> integrados na parcela inscrita na matriz predial rústica da União das Freguesias de Parreira e Chouto sob o art.º 5, secção DD1), sita em Casal do Anafe, União de Freguesias de Parreira e Chouto.



**(13) – PEDIDO DE PARECER RELATIVO A REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN – PROCESSO 73/ERRALVT/2020 – CASAL DO JUNQUINHO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**

Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 919 em 26.02.2020, do Secretariado Técnico de Apoio à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), solicitando parecer para utilização não agrícola de solos da RAN, para a reconstrução de arrecadação agrícola com 58m<sup>2</sup> e construção de muro confinante com a via pública, na parcela inscrita na matriz predial rústica da União das Freguesias de Parreira e Chouto sob o art.º 3, secção X, sita em Casal do Junquinho, União de Freguesias de Parreira e Chouto, apresentado pelo requerente António Júlio Gomes de Carvalho.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do nº 33/LG/2020, de 24.02.2020 a qual refere:

“Face ao exposto, e após análise do processo, cabe propor que a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão, no decurso da solicitação de emissão de parecer, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art. 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, na actual redacção (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional), por parte da D.R.A.P.L.V.T., ressaltando eventual entendimento/parecer diverso que a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa venha a emitir no respetivo domínio junto da E.R.R.A.L.V.T, e desde que:

- Não haja alteração da área de implantação e da área de construção, nem da cércea, altura, volumetria, forma das fachadas, nem ainda da estrutura resistente [paredes e fundações] do edifício objecto da pretensão;

- A altura do muro confinante com a via pública [incluindo eventuais chapas e/ou redes] não deverá ultrapassar 1,60 m, bem como o muro deverá ser rebocado e pintado a cor clara [em todas as suas faces];

- O muro a construir não deverá obstruir qualquer vala de escoamento de águas [nomeadamente pluviais], nem obstruir e danificar aqueduto[s] existente[s];



- Seja contactado o Serviço de Fiscalização, antes da execução/implantação do muro confinante com a via pública, no sentido de aferição do alinhamento do referido muro;
- A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto e ulterior rectificação.”.

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão apresentada por António Júlio Gomes de Carvalho, junto da E.R.R.A.L.V.T., referente à reconstrução de arrecadação agrícola com 58m<sup>2</sup> e construção de muro confinante com a via pública, na parcela inscrita na matriz predial rústica da União das Freguesias de Parreira e Chouto sob o art.º 3, secção X, sita em Casal do Junquinho, União de Freguesias de Parreira e Chouto.

#### **(14) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:**

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Dia 21.02: reuniu com o Dr. Carlos Ferreira (ACES Lezíria) e presidente da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Parreira e Chouto, sobre não existir médico no Chouto, atendendo à quantidade de utentes inscritos na extensão de saúde. Na reunião ficou decidido a extensão ter atendimento médico 4 horas de 15 em 15 dias, caso o número de inscritos no Chouto aumente poderá ser 4 horas por semana. Informou ainda que na extensão irão decorrer pequenas intervenções de forma a dotar a infraestrutura de melhores condições.

À noite, decorreu a reunião ordinária da Assembleia Municipal.

Dia 22.02: acompanhou em Ulme, as comemorações de 459 anos de elevação a Vila, com a apresentação de conjunto escultórico de Leonel dos Santos – Homenagem aos antigos trabalhadores rurais da Freguesia.



Dia 28.02: esteve na assinatura de protocolo com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para receber duas brigadas de reclusos do Estabelecimento Prisional de Torres Novas.

Dia 02.03: esteve na reunião da Comissão Intermunicipal de defesa da floresta contra incêndios, onde foram analisados dois processos e tendo passado a presidência para o município da Chamusca.

Dia 10.03: está prevista a Assembleia Geral da RESITEJO.

### **(15) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**

#### **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**

Deu conhecimento dos diversos documentos em elaboração na divisão de intervenção social, nomeadamente: plano desenvolvimento social; plano de ação 2020/2021; plano local de saúde; plano local de leitura; plano municipal de igualdade; Plano de ação no âmbito da Rede Cidades Amigas das Crianças; Plano municipal de educação.

#### **RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**

Semana da Ascensão' 2020: deu conhecimento de reuniões em curso com diversos parceiros.

Reuniu com o Dr. Rui Lemos sobre a campanha de esterilizações de animais, à semelhança de anos anteriores o município irá apresentar candidatura junto da DGAV.

Reuniu com a Dra. Lina Maltez, veterinária municipal da Golegã, sobre aplicação da campanha de vacinação antirrábica e chips, atendendo a que não existe veterinário municipal, ir-se-á solicitar à DGAV permissão para ser esta veterinária a fazer este serviço no nosso município.

Informou que decorrem reuniões de trabalho com os Executivos da Juntas de Freguesia do concelho sobre a execução e contratos interadministrativos.



### **GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:**

Projeto abóboras n'aldeia antiga: deu conhecimento que vai ter o arranque o projeto promovido pela Associação de Desenvolvimento da Aldeia de Pinheiro Grande e as Associações das organizações das Verbenas de Verão. Assim, convidou todos a estar presentes no próximo dia 08.03.2020 na palestra "da Sementeira à colheita" que terá lugar pelas 16h00 na SIRPG, onde será convidada toda a população a entrar num projeto, semeando e cultivando as suas próprias abóboras e cabaças, para que no próximo mês de outubro, seja realizado um evento onde a Abóbora será a grande protagonista.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER / 2020: Convidou o Executivo a estar presente na manifestação em Lisboa no próximo dia 08 de março para assinalar o dia internacional da mulher. Solicitou igualmente autorização para distribuir junto dos funcionários panfleto do Movimento Democrático de Mulheres – MDM.

### **TERMO DA REUNIÃO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária, *Carolina Queiroz*

